



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ

Av. Getúlio Vargas, 1014 - CEP 39.580-000 - Fax: (38) 3233-1498 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Fone: (38) 3233-1325 - E-mail: prefeiturafranciscosa@yahoo.com.br



LEI Nº. 1.218, DE 20 DE JUNHO DE 2008.

Dispõe sobre utilidade pública.

A Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica declarada de utilidade pública a **Liga Franciscossense de Futebol – LFF**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.380.740/0001-40.

Art. 2º. – A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento da presente lei tiverem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Francisco Sá, 20 de junho de 2008.

Ronaldo Ramon Fernandes de Brito,
Prefeito Municipal

Por este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 20 de junho de 2008 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público, foi afixado no quadro (de avisos ou átrio) da Prefeitura Municipal o instrumento legal nº 1.218 que dispõe sobre: utilidade pública

Por ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente, 20 / junho / 2008

Eva Lúcia Soares Carreim

Nome: Eva Lúcia Soares Carreim
Função: Agente Administrativo
Matrícula (ou carimbo): Matrícula 1685